

Decreto nº 09/2021, de 17 de março de 2021.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Redenção do Gurguéia-PI, e dá outras providências;

**O Excelentíssimo Senhor PREFEITO DO MUNICÍPIO REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto Estadual Nº 19.529, de 14 de março de 2021 e o Decreto municipal nº 08/2021 de 17 de março de 2021 que estabelece as medidas sanitárias respectivamente no âmbito estadual e municipal;

CONSIDERANDO as recomendações de se promover as medidas de Isolamento social e adoção de medidas sanitárias visando o enfrentamento da covid-19.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 19 de março de 2021 aos servidores públicos no Município de Redenção do Gurguéia-PI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia-PI, 17 de março de 2021.

***Publique-se, cientifique-se, cumpra-se.***



**ÂNGELO JOSE SENA SANTOS**  
Prefeito Municipal